

Formação e gestão inovadoras na era da transformação digital: abrangência, significados e relações.

Aspectos técnicos e estéticos na formação do Técnico em Regência: um estudo no Centro Paula Souza

Tatiana Rosa¹, Emerson Freire²

Resumo: Este artigo pretende discutir aspectos técnicos e estéticos na formação do Técnico em Regência. Com base nos documentos que regem a Educação Profissional Técnica de Nível Médio nacionalmente, no Plano de Curso do Técnico em Regência do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS) e em pesquisa bibliográfica pertinente, buscou-se compreender a relação entre técnica, estética e cultura na formação desse profissional. Percebeu-se que apesar dos documentos não negarem a articulação entre os elementos técnicos e culturais/estéticos, a complexidade está em observar como se dá essa articulação no dia a dia escolar, indicando a necessidade de mais estudos e debates nesta área de atuação.

Palavras-chave: Educação Profissional Técnica de Nível Médio; Técnico em Regência; Centro Paula Souza; Produção Cultural e Design; Estética.

Abstract: This article discusses technical and aesthetic aspects in the training of the Technician in Conducting course. It is based on national documents about Professional Education in Secondary school, CEETEPS' Technician in Conducting Course Plan and relevant bibliography, it seeks to comprehend the relationship between technique, aesthetics and culture in this professional's training. This study shows that although the documents do not deny the articulation between technical and cultural/aesthetical aspects, the complexity consists in observing these articulations in the school routine, indicating the need of further studies in this area.

Keywords: Professional Education in Secondary school; Technician in Conducting; Centro Paula Souza; Cultural Production and Design; Aesthetics.

1. Introdução

Os desafios para a formação profissional em música, em suas diferentes vertentes, passam pela articulação entre o aprendizado técnico, ou o domínio dos códigos musicais, e aprendizado estético, ou de caráter sociocultural, que auxiliariam no que se poderia chamar, simplificada, de expressão artística. Porém, não poucas vezes, técnica e estética costumam ser vistos como elementos separados, independentes no processo de aquisição de conhecimento musical, o que pode ser percebido em várias situações, inclusive dificultando a composição curricular para os cursos dessa área.

Essa dificuldade em articular técnica e estética aparece até mesmo quando se retomam as tentativas de definições fundamentais mais básicas, como a de

música. Segundo Priolli (1999, p. 6), por exemplo, “música é a arte dos sons, combinados de acordo com as variações da altura, proporcionados segundo a sua duração e ordenados sob as leis da estética”. Já para Med (1996, p. 11) “música é a arte de combinar os sons simultânea e sucessivamente com ordem, equilíbrio e proporção dentro do tempo”. Por essas definições, percebem-se duas concepções bem distintas do que é música. No primeiro caso estaria diretamente ligada à estética, sendo esta sua ordenadora, tornando a técnica subordinada. No segundo, de viés mais positivista, pode-se dizer assim, observa-se como ordem, equilíbrio e proporção colocam a técnica como meio e o objeto estético como fim.

De qualquer forma, as duas concepções ainda parecem trazer, seja ao atribuir à genialidade e/ou à vocação o fazer musical, certo distanciamento deste fazer musical em relação ao trabalho profissional cotidiano propriamente dito, de alguém que se esforça para atingir um grau cada vez maior de técnica e habilidade, ao mesmo tempo em que necessita buscar uma formação artístico-cultural consistente. Outras vezes, ao se considerar músicos virtuosos, o que se enfatiza é justamente o oposto dessa genialidade e vocação, colocando-se o esmero e a técnica como pontos altos do fazer musical.

No entanto, é importante ressaltar que estética e técnica, quando se fala de música, estão intimamente ligadas. Ricciardi (2013, p.14), resgatando a concepção aristotélica de poética musical, diz que essa “compreende ao mesmo tempo a concepção (projeto, programa, manifesto normativo) e a produção (composição, realização da escritura) da obra de arte”. Técnica e arte surgem inteiramente ligadas, não havendo dissociação entre elas. Já, ao citar o filósofo Heidegger, o autor complementa que “o trabalho do artista está determinado pela e em consonância com a essência do inventar” (HEIDEGGER, [1935], apud RICCIARDI, 2013, p. 20-21).

Nos tempos atuais, pode-se acrescentar, essa discussão ganha outra dimensão ainda, posto que além do fazer musical, pensa-se sobre o lugar que a música ocupa e qual o papel dos profissionais dessa área diante da lógica da acumulação flexível.

Sendo assim, o objetivo deste artigo é estudar como essa relação entre técnica, estética e cultura se desenvolve, ou é abordada, na formação musical do profissional técnico de nível médio, mais especificamente no Curso Técnico de Regência, oferecido dentro do eixo tecnológico Produção Cultural e Design nas Escolas Técnicas Estaduais de São Paulo (ETEC) do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS).

Metodologicamente, para tanto, parte-se de pesquisa bibliográfica que auxilia no melhor entendimento e verticalização dessa relação e, depois, da análise do plano de curso do Técnico de Regência, de modo a permitir observar como música, técnica e cultura aparecem nos documentos que regem a formação desses profissionais.

2. Referencial Teórico: Música, técnica e cultura

A relação entre técnica e estética, inclusive na música, como se sabe, vem sendo discutida desde a Grécia clássica, passando pelos filósofos de diversas épocas. Sua relação com a cultura também tem sido objeto de debates bastante acalorados. E sobre este tema existem, pelo menos, dois significados que

interessam para este trabalho. Ricciardi os divide em significado forte e significado fraco.

No primeiro (significado forte), ligado à figura do filósofo Heidegger, “cultura se restringe ao hábito, ao cotidiano, à norma, à regra, à repetição não crítica de padrões” (RICCIARDI, 2013, p. 47). Tal concepção se coaduna com a de indústria da cultura, cunhada por Theodor W. Adorno (1903-1969) e Max Horkheimer (1895-1973) na *Dialética do Esclarecimento* (RICCIARDI, 2013, p. 47). Já a “arte, nesta concepção, é justamente uma condição rara e privilegiada (tal como a filosofia) de distanciamento crítico em relação à cultura” (RICCIARDI, 2013, p. 47). Trata-se de se buscar uma espécie de deslocamento em relação ao senso comum da cultura e de observá-la de maneira crítica em seus diversos aspectos socioculturais.

Já no segundo caso, mais comumente utilizado e defendido pelos chamados “culturalistas”, a “cultura se confunde com escolaridade, com os diferentes níveis de erudição ou instrução de um indivíduo” e o “indivíduo culto seria aquele letrado, altamente sensível ou com formação erudita.” (RICCIARDI, 2013, p. 47). Dessa maneira, se existem indivíduos cultos, existem também os incultos, ou seja, os ignorantes e os instruídos. Nesse caso, a arte se encontraria não fora, mas inserida na cultura ou mais precisamente, como “mera manifestação cultural” (RICCIARDI, 2013, p. 48).

O que fica desses dois significados apontados por Ricciardi (2013, p. 47-48) é que, em ambas as visões, com os desdobramentos da indústria cultural, sentidos nos mais diversos setores da sociedade, o educacional/formativo inclusive, percebeu-se uma crise da formação cultural como um todo, como bem definiu Adorno (2010, p. 8), que extrapolou a capacidade das reformas pedagógicas em equacioná-la. Ao contrário, tais reformas, além de se mostrarem incapazes de contribuir, muitas vezes acabam por reforçar tal crise, ao subdimensionarem o poder das questões extrapedagógicas envolvidas no processo formativo e educacional, relegando-se à mera adaptação.

É nesse sentido que, para Adorno (2010, p. 9),

A formação cultural agora se converte em uma semiformação socializada, na onipresença do espírito alienado, que, segundo sua gênese e seu sentido, não antecede à formação cultural, mas a sucede. [...] Apesar de toda ilustração e de toda informação que se difunde (e até mesmo com sua ajuda), a semiformação passou a ser a forma dominante da consciência atual.

Deve-se desconfiar, portanto, da ideia de cultura enquanto algo sagrado, pois ela pode servir à apropriação subjetiva, uma vez que a cultura possui um duplo caráter para Adorno (2010, p. 9): “remete à sociedade e intermedeia esta e a semiformação”. É que para o autor, a formação deveria ter como condições básicas a autonomia e a liberdade, ser emancipadora por definição, portanto. Porém, quando as massas recebem, das mais variadas formas e “por inúmeros canais” bens de formação cultural, como uma indústria padronizadora, as condições se invertem:

Neutralizados e petrificados [esses inúmeros canais], no entanto, ajudam a manter no devido lugar aqueles para os quais nada existe de muito elevado ou caro. Isso se consegue ao ajustar-se o conteúdo da formação, pelos mecanismos de mercado, à consciência dos que foram excluídos do privilégio da cultura. [...] A estrutura social e sua dinâmica impedem a esses neófitos os bens culturais que oferecem ao lhes negar o processo real de formação, que necessariamente requer condições para uma apropriação viva desses bens (Adorno, 2010, p. 16).

É interessante que um dos exemplos dados para esclarecer essa neutralização e petrificação da cultura, adaptando-a aos mecanismos de mercado e fomentando a semiformação, venha justamente da música, uma das áreas de maior interesse e influência em sua formação pessoal, como lembra Pucci (2003, p. 378):

Cresceu em um ambiente dominado por interesses artísticos e teóricos e foi encorajado pelos pais e amigos a desenvolver seus dotes em ambas as direções.

Primeiro, Adorno (2002, p. 22) constata o desaparecimento de jovens que sonham em ser grandes poetas ou compositores, seja pela semiformação ou pelo enganoso culto ao gênio e talento, e não pelas condições materiais possibilitadas pela relação entre a técnica musical e a estética, tanto no processo educativo/formativo quanto na própria atuação profissional; assim, a “intuição essencial fica obstruída pela semiformação”(ADORNO, 2002, p. 34)

Depois, cita um caso extremo de um livro muito divulgado nos EUA à sua época, o qual considerava que para a pessoa mostrar-se culta, deveria reconhecer rapidamente as obras sinfônicas mais expoentes para a crítica especializada. Sendo assim, entre outros, o tema principal da *Quinta Sinfonia* de Beethoven, para efeitos de memorização, poderia ser cantado com as palavras “*I am your Fate, come, let me in!*” (“Sou teu destino, deixa-me entrar!”) (ADORNO, 2010, p. 19). No mesmo trecho do texto, Adorno relembra outros motivos musicais que sofreram essa mesma “explosão de barbárie”, segundo ele, como a *Nona Sinfonia*, também de Beethoven, e a *Patética* de Tchaikovsky, e termina, sem poupar palavras pesadas, com o porquê dessa técnica ser prejudicial à consciência musical de milhões de pessoas:

As frases idiotas que ali se cantam nada têm a ver com o conteúdo da obra, no entanto, a agarram e chupam de seu êxito como sanguessugas, testemunhas concludentes do fetichismo da semicultura em suas relações com os objetos (ADORNO, 2010, p. 31).

O que está em jogo com essa “facilitação” para maior “acesso” à cultura é o distanciamento da compreensão mais verticalizada da relação entre técnica e estética musical no processo formativo, diminuindo sua potência emancipadora. Se isso é válido para a recepção da obra, as “relações com os objetos”, não é menos para a formação técnica profissional que tende também a adaptar-se por meio de suas tecnologias pedagógicas, como se percebe atualmente, à lógica da semiformação, seguindo a velocidade e o sentido exigido pelos mecanismos de mercado.

Ou seja, o amadurecimento dessa relação técnica e estética vê-se prejudicada, seja pela supervalorização de um dos polos apenas, no caso o aprendizado da técnica musical em detrimento dos aspectos socioculturais envolvidos ou, ao contrário, pela elaboração de discursos facilitadores ou sofisticados sobre tais aspectos tão somente e que se distanciam da realidade técnica envolvida. Se recobramos o filósofo francês Gilbert Simondon (2008, p. 169), pode-se dizer que esse movimento é próprio de uma cultura que se acostumou a distanciar-se da técnica a contrapor-se a ela, a hipervalorizando para fins utilitários de consumo e espetáculo ou, ao contrário, recorrendo a um humanismo simplista, depreciando-a.

Nesse sentido, de buscar reaver uma aliança entre cultura e técnica, é que Simondon (1998, p. 253), em carta endereçada à Jacques Derrida, propõe uma

tecno-estética no contexto educacional, não como soma de dois termos, mas enfatizando a relação entre eles, a potência contida nesse hífen, e mesmo chegando a dizer, em outro momento (SIMONDON, 2009, p. 103-132), que “faltam-nos poetas técnicos” (FREIRE, 2018, p. 22).

Não é outra preocupação, transposta para o campo da formação profissional em música, a do compositor francês Pierre Boulez em seu ensaio *Da necessidade de uma orientação estética*, que reconhece a linha tênue em “conciliar a escolha técnica e o projeto estético”, pois sempre se está “tentado” a favorecer um em detrimento do outro:

Ignorem a técnica e sua importância, e ela se vingará com juro e encherá de defeitos a sua obra. Adotem uma técnica herdada, sem qualquer outra relação com os dados históricos a não ser a reconstrução artificial, inconsequente e decorativa, e este exercício de estilo absorverá e aniquilará as suas forças vivas... sepulcros caiados! O pensamento estético, quando se apresenta independentemente da escolha, da decisão técnica, só pode levar à bancarrota (BOULEZ, 1992, p. 20).

Esse é um dos desafios para uma formação técnica e tecnológica que se configure de maneira mais abrangente, não somente em música, pode-se acrescentar. Em cursos em que o ato criador faz parte de sua constituição, pelo menos é o que vem descrito em seus documentos basilares, como os do eixo tecnológico Produção Cultural e Design, entres eles o de Técnico em Regência, a distância entre o *querer* e o *fazer*, passa inevitavelmente, pelo *conhecer* e pelo *saber*, conforme alertava o próprio compositor francês (BOULEZ, 1992, p. 20). Em outras palavras, trata-se de propiciar uma formação técnica musical que não se sucumba ou que, pelo menos, não se diminua inteiramente à lógica da semiformação.

Dessa forma, é preciso conhecer as diretrizes que compõem esses cursos, no caso deste estudo, o de Técnico em Regência, e verificar como lidam com essas questões e desafios, pelo menos do ponto de vista documental, para que se possa pensar nas possíveis alternativas e articulações dos seus aspectos tecno-artísticos no processo formativo.

3. A instituição do Catálogo Nacional de Cursos e o eixo Produção Cultural e Design

A partir da instituição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, a Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM) teve sua organização radicalmente alterada, agora discriminada em torno não mais de Áreas Profissionais, mas sim por Eixos Tecnológicos. Este movimento teve início com o Parecer CNE/CES 277/2006, que dispõe sobre a *Nova forma de organização da Educação Profissional e Tecnológica de graduação*. Segundo o documento, “Entende-se que a clássica organização, [em áreas profissionais] [...], encontra-se superada” (BRASIL, 2006, p. 2) e “A reorganização de cursos em eixos mais compactos favorece a reestruturação disciplinar, evitando redundâncias, inflexibilidade curricular e modernizando a oferta de disciplinas” (BRASIL, 2006, p. 2). Indica ainda que a organização em poucos eixos temáticos seria “o modo mais adequado para estimular o progresso industrial em linhas prioritárias de governo” (BRASIL, 2006, p. 2).

Dois anos depois, com a instituição do *Catálogo Nacional de Cursos Técnicos* (CNCT), foi a vez da reorganização da Educação Profissional Técnica de

Nível Médio, que absorveu a organização por eixos tecnológicos. As justificativas para tal reorganização foram muito semelhantes às do documento de 2006, conforme pode ser percebido neste trecho:

Este Catálogo proporcionará um adequado mapeamento da oferta da educação profissional técnica de nível médio, desde a implantação das diretrizes curriculares nacionais, e possibilitará a correção de distorções, bem como fornecerá importantes subsídios para a formulação de políticas públicas respectivas. (BRASIL, 2008, p.1)

O eixo tecnológico Produção Cultural e Design (que abrange o Curso Técnico em Regência) está assim descrito no CNCT:

Compreende tecnologias relacionadas com representações, linguagens, códigos e projetos de produtos, mobilizadas de forma articulada às diferentes propostas comunicativas aplicadas.

Abrange atividades de criação, desenvolvimento, produção, edição, difusão, conservação e gerenciamento de bens culturais e materiais, ideias e entretenimento, podendo configurar-se em multimeios, objetos artísticos, rádio, televisão, cinema, teatro, ateliês, editoras, vídeo, fotografia, publicidade e nos projetos de produtos industriais.

Tais atividades exigem criatividade e inovação com critérios sócio-éticos, culturais e ambientais, otimizando os aspectos estético, formal, semântico e funcional, adequando-os aos conceitos de expressão, informação e comunicação, em sintonia com o mercado e as necessidades do usuário. Na organização curricular dos cursos deste eixo, ética, raciocínio lógico, raciocínio estético, empreendedorismo, normas técnicas e educação ambiental são componentes fundamentais para a formação de técnicos que atuam em equipes com iniciativa, criatividade e sociabilidade. (BRASIL, 2008, p. 6)

É possível perceber no texto a importância da cultura e do raciocínio estético para o desenvolvimento das atividades, sem deixar de enfatizar o aprendizado técnico e tecnológico inerentes ao cotidiano das profissões deste eixo. Não se esquece, também, a ligação, ou a “sintonia”, com o mercado e o usuário, o que é comum em se tratando de formação profissional técnica e tecnológica.

De qualquer forma, embora fuja aos limites desse texto, seria importante investigar melhor o quanto, e de que maneira, concepções como empreendedorismo e inovação podem guiar a confecção dos currículos nesse eixo em particular, observando em que medida se está ou não mais próximo à lógica da semiformação, sugerida por Adorno. Em outras palavras, rastrear em que consistiriam, efetivamente, essas concepções de empreendedorismo, inovação, competências, entre outras, trabalhadas no cotidiano escolar e de que maneira elas se articulariam efetivamente com os raciocínios técnico e estético, ou se serviriam apenas para subordiná-los aos mecanismos de mercado, como a indústria cultural, por exemplo, distanciando-se de uma visão crítica e abrangente de formação.

Não obstante, vale ressaltar que, pelo menos na descrição do documento, o que é inegável é que os aspectos técnicos e artísticos não estão dissociados, e precisam ser compreendidos no processo formativo e na organização curricular de todos os cursos desse eixo tecnológico, os musicais inclusos, não deixando a problemática exposta acima em segundo plano, ao contrário.

4. A formação do Técnico em Regência: De técnico em Música para os técnicos em Canto e em Regência no CEETEPS

O campo profissional da música passou a fazer parte dos cursos do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS) em 2007, com a implantação do curso Técnico em Música na ETEC Jacinto Ferreira de Sá, em Ourinhos, em parceria com a Prefeitura deste município.

No ano seguinte, é inaugurada em São Paulo a ETEC de Artes, em local que fora anteriormente um dos pavilhões do Complexo Penitenciário do Carandiru, que havia sido desativado alguns anos antes (FONTERRADA, 2009, p. 68). A sua inauguração recebeu os cursos técnicos em Dança e Música. (CEETEPS, 2018, p. 12)

De acordo com o Plano de Curso do Técnico em Música, o perfil profissional de conclusão para esta habilitação era:

O Técnico em Música é o profissional que compõe, arranja e interpreta obras musicais, por meio de instrumento e de voz, ao vivo em estúdios de gravação. Ensina, ensaia, rege e dirige grupos vocais, instrumentais e eventos musicais em geral. Estuda e pesquisa na área de Música a fim de aperfeiçoar e atualizar as qualidades técnicas de execução e de interpretação. Edita partituras e elabora textos técnicos de acordo com os fundamentos e com a terminologia da área profissional (CEETEPS, 2007, p. 7)

Percebe-se a intenção de formar um profissional com perfil amplo e generalista, que desempenharia os papéis de compositor, arranjador, intérprete, diretor e pesquisador em música. Tal intenção, entretanto, denota certa superficialidade da formação oferecida, visto que dificilmente seria possível abranger com alguma profundidade todos estes conhecimentos em apenas 1200 horas.

Neste sentido, é benéfica a mudança trazida pelo *Catálogo Nacional de Cursos Técnicos*, pois trata de delimitar com maior precisão as atribuições do profissional não mais Técnico em Música, mas Técnico em Canto, Composição e Arranjo, Documentação Musical, Instrumento Musical ou Regência. De acordo com esse documento o Técnico em Regência seria o profissional que

Realiza direção musical de orquestras, grupos de câmaras, instrumentais e vocais. Rege concertos a partir da leitura de partituras e da interpretação solística e de naipes musicais. Utiliza repertórios em diversos estilos e estéticas musicais (BRASIL, 2016, p. 200).

Vale salientar a requisição de capacidade do técnico regente em considerar a diversidade de estilos e estéticas musicais ao praticar sua profissão. A simples utilização desses repertórios, como pode sugerir o texto, não implicaria necessariamente subestimar a dificuldade contida na aquisição de conhecimento de estilos e estéticas musicais as mais variadas e associá-las à técnica da regência de forma não criteriosa e crítica. Não há uma ligação direta entre música do período romântico, por exemplo, com uma única maneira de se trabalhar um ensaio e posterior apresentação, com certos estereótipos recorrentes, inclusive. Trata-se de um processo formativo, de uma trajetória de aprendizado para se criar um repertório teórico-prático, inseparáveis. Como assinala o maestro-compositor Pierre Boulez (1992, p. 32):

Somos condicionados por nossos antecessores, não só num plano estritamente pessoal, mas também de maneira geral, como parte de uma coletividade. O que nos influencia não é, de modo algum, uma técnica pura ou um pensamento abstrato, mas são as relações entre o pensamento e a técnica, portanto, a realização.

É um aprendizado que envolve um plano individual e coletivo. É na construção desse repertório formativo, que concatena aspectos técnicos e artísticos, teórico-práticos, que o futuro técnico em regência fundamentará suas escolhas, em que baseará sua atuação profissional.

4.1 Técnico em Regência no CEETEPS

O perfil profissional de conclusão do Técnico em Regência, oferecido pelo CEETEPS, é assim descrito em seu Plano de Curso:

O TÉCNICO EM REGÊNCIA é o profissional que atua na monitoração de trabalhos de montagem de peças instrumentais, vocais e voco-instrumentais; colabora na organização documental e estrutural de grupos musicais; coordena ensaios e apresentações musicais; aplica técnicas de regência na condução de atividades de grupos musicais em diversos momentos e eventos da área profissional (CEETEPS, 2014, p.1).

Percebe-se, a contar por esse trecho apenas, que a descrição do plano de curso se aproxima daquela do catálogo, porém está mais acentuadamente centrada em práticas pontuais bem delimitadas, concebendo o profissional mais em um “executor”, ou um “monitor”, da concepção artística de outrem.

No entanto, o mesmo documento, em outro ponto, apresenta vinte (20) competências gerais que o concluinte “deverá ter construído” durante o Curso Técnico em Regência, as quais, em parte, correlacionam técnica e arte e/ou traçam competências estético-estilísticas, como nos itens:

- Selecionar e manipular esteticamente diferentes fontes de materiais utilizados nas composições artísticas, visando obter resultados artísticos positivos.
- Integrar estudos e pesquisas na condução de grupos vocais na criação e interpretação artística, levando em conta o contexto histórico, político e cultural da época retratada na obra musical, bem como o estilo do autor e as características interpretativas, mantendo coerência entre tais elementos e o espaço de criação.
- Correlacionar linguagens e outros campos do conhecimento nos processos de criação e gestão de atividades artísticas.
- Incorporar à prática profissional o conhecimento provindo das transformações e rupturas conceituais que historicamente se processaram na área.
- Utilizar criticamente novas tecnologias, na concepção, na produção e na interpretação artística.
- Utilizar métodos, técnicas, recursos e equipamentos pertinentes à produção, à interpretação, à conservação e à difusão artística. (CEETEPS, 2014, p. 1)

Se retomarmos o conjunto das vinte competências elencadas no plano de curso, percebe-se que a maioria delas está diretamente relacionada a características ligadas ao mercado de trabalho e ao fazer técnico do profissional (14 das 20), como essas três, por exemplo:

- Utilizar-se das técnicas básicas da regência.
- Proporcionar a gestão de espaço e de pessoas de maneira adequada.
- Utilizar de maneira coerente as diversas mídias e ferramentas tecnológicas visando a boa execução dos projetos desenvolvidos. (CEETEPS, 2014, p. 1)

No entanto, as seis competências citadas anteriormente reiteram a articulação das técnicas ao exercício crítico e estético, necessários à prática do regente. Simondon (2007, 2008) lembrava em várias de suas obras que era preciso reaver a aliança entre cultura e técnica. Neste sentido, apesar do desequilíbrio numérico na disposição dessas competências, o desafio parece estar nessa conciliação já no processo formativo, se a intenção é proporcionar profissionais críticos em relação às tecnologias e às concepções artísticas, como preconiza o documento. Olhando somente quantitativamente, o plano de curso parece não conciliar adequadamente escolha técnica e o projeto estético, como considerava indispensável Pierre Boulez (1992, p. 1), o que não quer dizer que isso não possa ser feito de maneira qualitativa pelos profissionais que trabalham tais competências em sala de aula. Talvez, até a própria concepção de competências, conforme o modelo implementado na educação profissional e tecnológica, precise ser problematizada, isto é, verificar se ela dá conta dessa complexidade entre formação musical, cultura e técnica, nos termos aqui apresentados. Ainda assim, é preciso dizer, que esse plano de curso não apresenta negação entre os elementos técnicos e culturais/estéticos, o que demonstra a tentativa de conciliar o fazer artístico ao trabalho técnico, ainda que sob a égide da lógica da acumulação flexível, o que necessitaria maior aprofundamento em outra oportunidade.

5. Considerações Finais

O trabalho do Técnico em Regência é antes de tudo um trabalho com a arte e ela, parafraseando Simondon (1998, p. 198), tem certamente um teor estético, por excelência. Se, para o filósofo, nenhum objeto técnico torna indiferente a “*necessidade estética*”, tampouco um objeto artístico, que é em si, principalmente estético: “Pode-se dizer que uma lira [...] é um objeto estético, mas os sons da lira só são objetos estéticos à medida que concretizam certo modo de expressão, de comunicação, já existente no homem” (SIMONDON, 2007, p. 201, tradução nossa)

Apesar dessa constatação, há que se perguntar até que ponto a formação de um profissional de nível técnico e especializado pode transformar, mesmo um objeto predominantemente estético, em pura reprodução.

O propósito desse texto foi preliminarmente apenas apontar como esses aspectos técnicos e artísticos aparecem tanto na discussão teórico-epistemológica quanto em alguns documentos que guiam a formação no eixo Produção Cultural e Design, como um todo, e no curso de Regência, em específico.

A discussão aqui apresentada aponta que o curso Técnico em Regência, oferecido pelo CEETEPS, busca a conciliação entre técnica e estética como parte da formação do técnico. Todavia o desafio está em observar como se dá, e se acontece efetivamente, essa conciliação no dia a dia escolar, o que indica a necessidade de mais estudos e debates nesta área de atuação, à luz desse ponto de vista.

Referências

ADORNO, Theodor W. Teoria da Semiformação. In: **Teoria crítica e inconformismo**. São Paulo: Autores Associados, 2010. p. 7-40.

BOULEZ, Pierre. Da necessidade de uma orientação estética. **A música hoje 2**. São Paulo: Perspectiva, 1992.

BRASIL. Ministério da Educação. **Catálogo Nacional de Cursos Técnicos**. Brasília: Ministério da Educação, 2016, 3ª ed. Disponível em: <<https://goo.gl/bHwL8C>>. Acesso em: 08/07/2018.

_____. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Parecer nº 11/2008**. Dispõe sobre Proposta de instituição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio. Disponível em: <<https://goo.gl/etZ27h>>. Acesso em: 08/07/2018.

_____. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Ensino Superior. **Parecer nº 277/2006**. Dispõe sobre Nova forma de organização da Educação Profissional e Tecnológica de graduação. Disponível em: <<https://goo.gl/PVGAc1>>. Acesso em: 08/07/2018.

CEETEPS. **Plano Plurianual de Gestão 2018 - 2022 Etec de Artes**. São Paulo: CEETEPS, 2018

_____. **Plano de Curso para habilitação profissional técnica de nível médio de técnico em Regência**. São Paulo: CEETEPS, 2014.

_____. **Plano de Curso para habilitação profissional técnica de nível médio de técnico em Música**. São Paulo: CEETEPS, 2007.

FONTEERRADA, Marisa T. O.; MAKINO, Jéssica M.; VERTAMATTI, Leila G. Retrato de um sonho – o perfil do candidato dos cursos de música da Escola Técnica de Artes do Centro Paula Souza. **Revista da ABEM**, Porto Alegre, V. 22, 67-76, set. 2009.

FREIRE, Emerson. Faltam-nos poetas técnicos: em direção a uma formação tecnoestética. In: FREIRE, E.; VERONA, J. A.; BATISTA, S. S. S. (orgs.). **Educação profissional e tecnológica: extensão e cultura**. Jundiaí: Paco editorial, 2018.

MED, Bohumil. **Teoria da Música**. Brasília, DF: MusiMed, 1996.

PRIOLLI, Maria Luiza de Mattos. **Princípios Básicos da Música para a Juventude**. Rio de Janeiro: Casa Oliveira de Músicas Ltda., 1999.

PUCCI, Bruno. "A Filosofia e a Música na Formação de Adorno". In **Educação e Sociedade**. Campinas, vol. 24, p. 377-389, 2003.

RICCIARDI, Rubens Russomanno. A música na madrugada do destino: uma poética musical para o século XXI. In: RICCIARDI, Rubens Russomanno; ZAMPRONHA, Edson (org.). **Quatro ensaios sobre música e filosofia**. Ribeirão Preto: Coruja, 2013.

SIMONDON, G. (1968). Entretien sur la Mécanologie. **Revue de Synthèse**, tome 130, 6. série, n. 1, p. 103-132, 2009.

_____. Cultura e Técnica. **Revista NADA**, v. 11, p. 168–175, 2008.

_____. **El modo de existencia de los objetos técnicos**. Buenos Aires: Prometeo Libros, 2007.

_____. "Sobre a Tecno-Estética: Carta a Jacques Derrida". In: ARAÚJO, Hermes R. (org.). **Tecnociência e Cultura**. Tradução de Stella Senra. São Paulo: Estação Liberdade, 1998.